

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Folha: 1/1

CNPJ: 78.502.598/0001-04
AV XV DE NOVEMBRO,378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 2/2015
Número Processo / Ano: 2/2015
Data do Processo: 15/06/2015
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: A contratação de empresa especializada para a transformação de chassi de caminhão em Auto Bomba Tanque - ABT, para o 11º Batalhão de Bombeiros Militar de Joaçaba, SC.

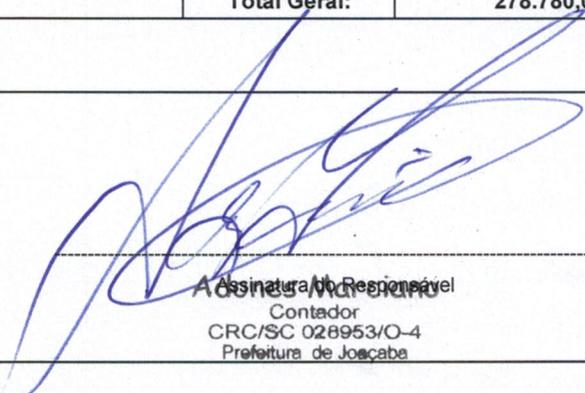
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
2	19.01	1.008	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00	251.097,96	251.097,96
10	19.01	1.008	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00	25.000,00	25.000,00
11	19.01	1.008	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00	1.605,04	1.605,04
12	19.01	1.008	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00	1.077,00	1.077,00
					Total Previsto:	278.780,00

					Total Geral:	278.780,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Joaçaba, Em

15, 06, 2015


Assinatura do Responsável
Contador
CRC/SC 028953/O-4
Prefeitura de Joaçaba

FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

5/2015

C.N.P.J.: 78.502.598/0001-04

Município: JOACABA

Órgão: 19 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Unidade: 19.01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNREBOM
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000002

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/06/2015	2/2015	251.097,96	251.097,96	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 2/2015

FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

6/2015

C.N.P.J.: 78.502.598/0001-04

Município: JOACABA

Órgão: 19 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Unidade: 19.01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNREBOM
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000010

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/06/2015	2/2015	25.000,00	25.000,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 2/2015

FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

7/2015

C.N.P.J.: 78.502.598/0001-04

Município: JOACABA

Órgão: 19 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Unidade: 19.01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNREBOM
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0089 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/06/2015	2/2015	1.605,04	1.605,04	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 2/2015

FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

8/2015

C.N.P.J.: 78.502.598/0001-04

Município: JOACABA

Órgão: 19 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Unidade: 19.01 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNREBOM
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0089 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000012

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/06/2015	2/2015	1.077,00	1.077,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 2/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 02/2015/FUNREBOM
Edital TP nº 2/2015/FUNREBOM
Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 02/2015/FUNREBOM para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a transformação de chassi de caminhão em Auto Bomba Tanque – ABT, para o 11º Batalhão de Bombeiros Militar de Joaçaba – SC.

Juntou-se ao processo a solicitação, além do orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Foi juntado parecer contábil, demonstrando que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada. Houve o deferimento do ordenador de despesas.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos do art. 22, II c/c o art. 23, II, b, da Lei n. 8.666/93, haja vista não se tratar de serviço comum, sendo que o critério de julgamento é menor preço global.

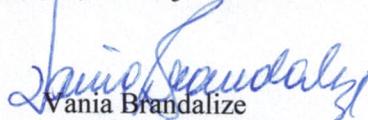
A minuta do contrato anexa ao Edital de Tomada de Preço foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações.

O valor decorre de orçamentação elaborada pelo Setor Solicitante, sendo a mesma de responsabilidade destes.

Quanto ao Edital, o mesmo obedece ao disposto na legislação aplicável.

Assim, abstraídas as questões técnicas do objeto, entendo que os requisitos acima abordados foram observados, sugerindo-se, a partir de então o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba(SC), 18 de junho de 2015.


Vania Brandalize
OAB/SC 13.447



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 02/2015/FUNRE, edital TP 02/2015/FUNRE na modalidade de Tomada de Preços, menor preço.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo Comando do Corpo de Bombeiros, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para transformação de chassi de caminhão do Corpo de Bombeiros.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere a serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 18 de junho de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba